



GOVERNO MUNICIPAL  
SEC. DOTRAB. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2501.01/2017  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE  
PROCESSO Nº: 2501.01/2017

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

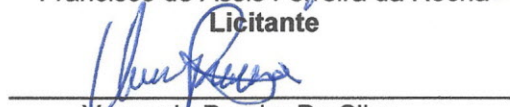
Às nove horas e quinze minutos (09:15) do dia 07 de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (07.02.2017), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias, 332 – Centro – Quixeré - Ce, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. JOSÉ EUCIMAR DE LIMA e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, de nº 2501.01/2017, que tem por objetivo CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A SEREM DESTINADOS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, JUNTO AO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, mediante PREGÃO, conforme LOTE / ESPECIFICAÇÃO contida no Anexo I deste Edital. Abertos os trabalhos, foram credenciadas as seguintes empresas : **01.CARLOS RAMMON BANDEIRA ROCHA - ME**, o Sr. Francisco de Assis Ferreira da Rocha, portador do CPF Nº 052.787.673-91e **02. V.P. DA SILVA FUNERÁRIA – ME**, representante o Sr. Venancio Pereira Da Silva portador do CPF Nº 010.879.663-96 ambos atendendo a todos os itens exigidos pelo Edital para a fase de credenciamento. Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação da empresa participante. Procedeu-se, a abertura dos envelopes de preços. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por Lote. As propostas foram analisadas em conformidade com o exigido no Edital, após análise do Pregoeiro, as propostas das empresas foram declaradas classificadas. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados, preços estes registrados no mapa de lances, de conhecimento dos presentes. Ao final da fase de lances, obteve-se o seguinte resultado: a empresa **01.CARLOS RAMMON BANDEIRA ROCHA – ME** sagrou-se vencedora do lote 01 (único) no valor global de R\$ 76.520,00 (setenta e seis mil, quinhentos e vinte reais), após divulgação do resultado, O Pregoeiro passou para a fase de análise da documentação de habilitação do licitante que após analisada a documentação apresentada, o licitante foi declarado habilitado atendendo a todas as exigências do Ato convocatório. Em seguida o Pregoeiro indaga se os licitantes irão interpor recurso contra sua decisão, conforme previsto no art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando os mesmos presentes, estes disseram que abririam mão do prazo recursal. Após a decisão do Pregoeiro, o mesmo solicita à Licitante vencedora do Certame que entregue no prazo máximo estabelecido no Ato Convocatório, sua proposta de preços devidamente **AJUSTADA**. Nada mais a ser consignado em ata, o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Quixeré - Ce, 07 de fevereiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ EUCIMAR DE LIMA  
Pregoeiro

  
\_\_\_\_\_  
TIAGO MAIA PIRES  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Sônia Alves Santiago  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Francisco de Assis Ferreira da Rocha  
Licitante

  
\_\_\_\_\_  
Venancio Pereira Da Silva  
Licitante